



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 01/2019

A Sua Excelência Senhora Presidente

Vereadora/ Karoline Faria Simões

O Vereador Mirim, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aqueles previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença V. Ex^a, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA CONSTRUÇÕES DE CICLOVIAS EM ALGUNS LUGARES DA CIDADE”

JUSTIFICATIVA

Este Vereador Mirim foi procurado por alunos do Colégio Losango de Piumhi que estão solicitando a construção de ciclovias no Município, pois eles querem mais segurança quando estão andando de bicicleta, relatando que quase serem atropelados por carros, motos e outros veículos.

Portanto, em atendimento a reivindicação dos moradores, venho através desta interceder em favor dos mesmos, no sentido que o Vereador Mirim possa encaminhar ao departamento competente desta administração que tome as devidas providências construindo ciclovias nas ruas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

Pedro Henrique Melo Silveira
PEDRO HENRIQUE MELO SILVEIRA
Vereador Mirim – Mandato - 2019

